



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 027/2020 – PROCESSO Nº 055/2020

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): PEDIDO DE EMPENHO Nº 01243/2020

VALOR TOTAL: R\$ 15.990,00 (quinze mil e novecentos e noventa reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

CONTRATADA: RIO PRETO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI – CNPJ Nº 34.897.359/0001-25

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes para o novo Paço Municipal de Tabatinga/SP.

ADVOGADO/OAB: REGINALDO JOSÉ CIRINO (OAB/SP 169.687)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 183.310.588-52 RG: 22.857.630-1 SSP-SP

Data de Nascimento: 28/07/1975

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 681, Centro, Tabatinga/SP.

E-mail institucional: gabinete@tabatinga.sp.gov.br



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

E-mail pessoal: eduardomartinez456@icloud.com / Telefone(s): (16) 3321-9500

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 183.310.588-52 e RG: 22.857.630-1 SSP-SP

Data de Nascimento: 28/07/1975

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 681, Centro, Tabatinga/SP.

E-mail institucional: gabinete@tabatinga.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardomartinez456@icloud.com

Telefone(s): (16) 3321-9500

Pela CONTRATADA:

Nome: NAYARA CAROLINA VILELA FURTADO

Cargo: Assistente Administrativa

RG. nº 46.106.894-1 SSP/SP e CPF. nº 373.755.858-22

Data de Nascimento: 14/12/1995

Endereço: Rua São Sebastião, nº 395, Centro, Distrito de Talhado/SP,
CEP: 15.102-012.

E-mail institucional: vendas1.riopretoplacas@gmail.com

E-mail pessoal: vendas1.riopretoplacas@gmail.com

Telefone(s): (17) 9.9711-9877 / (17) 9.9783-9350

Advogado: REGINALDO JOSÉ CIRINO (OAB/SP 169.687)

E-mail: juridico@tabatinga.sp.gov.br

Tabatinga/SP, 02 de abril de 2020.

MUNICIPIO DE TABATINGA

Eduardo Ponquio Martinez

CONTRATANTE

RIO PRETO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI

Nayara Carolina Vilela Furtado

CONTRATADA